

137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

Ofício Nº: 0080/2021/137ªPmJFOR
 Classe: Procedimento Administrativo
 Nº Procedimento: 09.2020.00000442-6

Fortaleza, 15 de janeiro de 2021

À Senhora
Dra. Ana Estela Fernandes Leite
Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza
 Rua Barão do Rio Branco, Nº 920 – Centro
 Fortaleza-CE

Senhor (a) Secretário (a),

CONSIDERANDO que o presente procedimento versa sobre acompanhamento das providências que estão sendo adotadas pelas Secretarias de Saúde do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza para o enfrentamento do Novo Coronavírus (NCoV);

CONSIDERANDO que tem sido amplamente divulgado pela mídia nacional a situação sobre a falta de oxigênio hospitalar em Manaus;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de obtenção de informações sobre as providências que estão sendo tomadas pelas Secretarias de Saúde do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza para garantir o abastecimento de oxigênio em suas unidades de saúde;

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto pelas normas do art. 129, Constituição Federal, art. 129 e art. 130, II, da Constituição Estadual, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, VII, da Lei Estadual nº 10.675/82, Lei Estadual nº 13.195, de 10 de janeiro de 2002, e Lei Estadual nº 16.171/2016, **vem REQUISITAR, no prazo de 10 (dez) dias**, informação cujo conteúdo deverá versar sobre:

- 1) manifestação sobre o atual estoque de oxigênio para abastecimento das unidades de saúde e provisionamento para utilização por quanto tempo do que existe, além de informações sobre eventuais procedimentos de compra já iniciados e em trâmite, bem como cópia de todos os contratos vigentes com esse objeto;
- 2) manifestação sobre como está sendo feito o controle do estoque de oxigênio para abastecimento das unidades de saúde, notadamente:
 - 2.1) qual o órgão dessa secretaria de saúde responsável pelo controle do estoque;

137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública

- 2.2) como é feito esse controle no âmbito das unidades de saúde;
- 2.3) qual é e como funciona o fluxo de informações entre as unidades de saúde e a Secretaria de Saúde sobre o estoque de oxigênio nas unidades;
- 2.4) de que forma esse controle vem sendo fiscalizado pela Secretaria de Saúde de forma a garantir o abastecimento contínuo das unidades; se existe algum canal específico de troca de informações entre as direções/coordenações das unidades e a Secretaria de Saúde;
- 2.5) a frequência com que esse controle é feito (em tempo real, diária, semanal, outro);
- 2.6) qualquer outra informação entendida como pertinente;

Obs: A Resposta a este Ofício deverá ser protocolada **EXCLUSIVAMENTE** por peticionamento eletrônico diretamente no Portal SAJMPCE, conforme tutorial que segue em anexo, no prazo assinalado.

Ana Cláudia Uchoa de Albuquerque Carneiro
Promotora de Justiça

137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Defesa da Saúde Pública
Assinado por certificação digital